



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**DECRETO Nº 002/17, DE 02/01/2017.**

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste para o período de 02/01/2017 a 31/12/2017, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Tatiane Henn  
Secretário: Katia Margareth Becker Dilkin  
Membro Titular: Vivian Markwardt Arones

Membros Suplentes:  
- Vanei Rogério Ritter  
- Graziela Kerkhoff Meier  
- Elio Ravazi de Oliveira  
- Antônio Dopke

**Art. 2º.** Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 02 de janeiro de 2017.

  
FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal